

MUNICÍPIO DA NAZARÉ**Regulamento n.º 1053/2025**

Sumário: Submete a período de consulta pública o projeto de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré.

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de 01 de setembro de 2025, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta público é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*. O texto está disponível para ser consultado no Gabinete de Ação Social, durante as normais horas de expediente (das 10h00 às 12h30/das 14h00 às 16h00), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, sendo que as sugestões/contribuições deverão ser dirigidas ao Gabinete de Ação Social, para o e-mail: acao.social@cm-nazare.pt.

1 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Manuel António Águeda Sequeira.

319489958